



PORTARIA Nº 6438/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE PROFESSOR NO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE FERNÃO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação “ Lato Sensu” em Neuropsicopedagogia;
- b) A previsão legal de enquadramento no Quadro do Magistério previsto no artigo 58, da Lei Complementar nº 16/2011 de 20 de maio de 2011;


RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a partir de 01 de janeiro de 2022 em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 16/2011, a Sra. Elisangela Fernandes Neves Pardo, RG nº 24.137.870-9 e do CPF nº 157.907.048-59, da Faixa 2 nível A – Professor de Educação Básica Graduação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Fernão, para Faixa 3 nível A – Professor de Educação Básica Pós Graduação do mesmo plano e anexo II da LEI Nº 964/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal